



**PROCESSO INTERNO** 

N° 129 / 200 11

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:	
Data da Entrada:	

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011

"Denomina a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO".

Autor: Carlos Lomeu de Oliveira Data da entrada: 08/08/2011

- Cópia

## AUTUAÇÃO

Aos	dias do mês de	de dois
mil		,nesta Secretaria,
eu.		, Secretário, autuo os
documentos que adiante	e se vêem, Eu	





#### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa visa buscar autorização legislativa para denominar a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor Francisco Nolasco de Carvalho.

O objetivo principal é homenagear o Senhor Francisco Nolasco de Carvalho — "Cici Nolasco". Nascido no dia 11 de dezembro do ano de 1929, filho de Juvenal Nolasco de Carvalho e Erlinda Ferreira de Carvalho. Natural de Divino de São Lourenço, casou-se com Lea Campos Nolasco, com quem teve 7 filhos. Eliane, Franciléa, Eduardo, Elizabeth, Eliete, Sant-Clair e Geraldo. Teve 15 netos: Susan, Roberto, Wagner, Luciana, Otávió, Vitória, Ellen, Ericka, Layla, Eduardo, Maíra, Francisco, Stela, Thaiz e Thaíza.

Estudou o Colegial no internato de Muqui-ES.

Senhor Francisco foi um homem honesto que dizia que era melhor passar necessidade do que fazer coisa errada. Um pai de família maravilhoso que com muita dificuldade criou sete filhos. Como motorista passava dias fora de casa para ganhar o sustento da família.

Em 1970 sofreu um acidente na Bahia onde passou grandes dificuldades vindo para o Rio de Janeiro, onde teve que se submeter a uma cirurgia retirando sua rótula, mas mesmo assim com muita garra continuou dirigindo se caminhão que ficava estacionado ao lado da prefeitura, quando uma noite teve a surpresa de ser roubado e com isso ficou tão triste que uma doença veio tomar conta de sua vida, levando-o a falecer em 18 de agosto de 2004.

Senhor "Cici Nolasco" como era carinhosamente conhecido deixou muita saudade e bons exemplos para a família e todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Guaçuí, 20 de setembro de 2011.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



#### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011

A P Em 26	ROVA	ADO
	Presidente	7 11 - 11 11
CÂMARA Octo	MUNICIPAL e. sa V	DE GUAÇUI o tação

"Denomina a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor FRANCISCO NOLASCO DE NOLASCO CARVALHO"

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

#### PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI Segunda Votação

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de Agosto de 2011.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA Vereador da CMG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Administração 2009-2012



Of./ PMG/ Tributação. 0020/2011.

GUAÇUI – (ES), 25 de Julho de 2011

CMG-ES FLP-1 04

Ao: Presidente da Câmara Municipal Carlos Lomeu de Oliveira

Prezado Senhor,

Através do presente, venho informar de acordo com o ofício solicitado pelo Nobre Edil, que a Rua que foi desapropriada pela Prefeitura Municipal de Guaçuí no Bairro Vila Nova neste Município, não possui denominação.

Sendo só para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer informação.

Atenciosamente.

ADRIANA CUNHA CAMUZI

Gerente da Tributação





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Otávio Nolas

Escrevente Substituto

## CARTÓRIO FARIA

Bel. Jonathas Faria Junior

Franciléa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta Fernanda Beatriz Faria Felicia - Escrevente Juramentada Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

**CERTIDÃO DE ÓBITO** 

NOME: FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0240000255 2004 4 00026 058 0005556 16

SEXO COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino Branca	Casado, com 74 anos de idade.
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Divino de São Lourenço, Estado do	Espírito Santo. Sim
ILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	
Filho de Juvenal Nolasco de Carva	ilho e de Erlinda Ferreira de Carvalho, falecidos, brasileiros.
Residente na Praça João Acacinho	o, n° 05, Guaçuí ES
DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
Dezoito de agosto de dois mil e qua	atro, às 11h35min. 2004
OCAL DE FALECIMENTO	
Santa Casa de Misericórdia de Gua	cuí, ES.
CAUSA DÀ MORTE	
"Parada Cardio Respiratoria, CA de	Laringe, DPOC.
SEPULTAMENTO/CRÊMAÇÃÔ (MUNIC	IPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Público de Guáçuí, ES.	Eduardo Nolasco Pimentel
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO D	O MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Hélio José de Campos Ferraz.	
DBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	
Deixou filhos maiores. Deixou bens	a inventariar Casado com Léa Campos Nolasco.
Termo n° 5.556, fls. 58 v, livro 26C	
FT8TSelo de Fiscalização CARTO	O confecto da certidão é verdadeiro. Dou fe
, -Registro Bèl. Jonathas Bel. Otávio No	Civil e Tabelionato - Faria Junior - Oficial e Tabelião Nolasco Faria - Of. e Not. Substantia - Beatriz Faria - Escrev. Substituto Beatriz Faria Felicia - Escrev. Jur.  Civil e Tabelionato - Bel. Otávio Nolasco Faria - Escrevente substituto Gel. Otávio Nolasco - Escrevente Substituto - Escreve
Pça. 25 de Dezeml	bro, 56 Centro

Cartório do Régistro Civil das Possous Nattirais da Comulte da Sede e Tabellonato de Notas de Guaçui - E. Estanto Praça 25 de Dezembro, 55 - Centro - Guaçui/ES - Tel. 28 3553-2061 - e-mail: cartórioderegistroenotasfaria@yahoo.com.br Barrio Ida Novo AREA REMANESCENTE P.M. GUACUI ESTRADA PLEORRE DE TV TOS VOO 32.19 24.87 10.00 A RO BOOL OF THE ST.

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando Este o nº OD6 201/ Sala das Sessões em 20/...09/...201/ Secretário(a) REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 20/...09/20//

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

CNG-ES
FLE 07

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011

DENOMINA RUA FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO A RUA DESAPROPRIADA NO BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE.

Autoria: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Pelo presente projeto de lei o Prefeito Municipal submete ao crivo do Plenário a nominação De RUA FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO a rua desapropriada no lugar denominado BAIRRO VILA NOVA, nesta cidade.

Não existe inconstitucionalidade no projeto, merecendo sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 20 de setembro de 2011

Daniel Freitas, Jr. Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO REMESSA Nesta Data Autuo os Documentos Tomando Nesta Data Faco Remessa Destes Autos Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiçá Sala das Sessões em 26 09 2011 Sala das Sessões, em 26 /09 /2011 Secretário (a) Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL CMG ES PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 006/2011 -Denomina a rua que foi desapropriada pelo Poder Público no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO. Exmo. Sr. Presidente: Nós, in fine assinados, membros da Comissão de Justica e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2011, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis. Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar". Guaçuí-ES, 26 de setembro de 2011. MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA Relator -

- Presidente -

Membro -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA